

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 442 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ORLANDO ARAUJO DA CUNHA, Matrícula 541902796-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URES PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2008 A 18.08.2011. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2023 A 13.08.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939226

PORTARIA Nº. 443 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KELEN HELENEISE BICHO DA SILVA, Matrícula 5867207-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO CCDQ/1º-CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939262

PORTARIA Nº. 441 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA DE NAZARE QUIEROZ DE ANDRADE, Matrícula 87297-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.07.2018 A 02.07.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939267

PORTARIA Nº. 444 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FERNANDO ANTONIO COELHO AMORAS, Matrícula 57206346-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.10.2014 A 20.10.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.2023 A 14.07.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939302

PORTARIA Nº. 445 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula 5160774-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.06.2013 A 31.05.2016. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.2023 A 15.08.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939412

PORTARIA Nº. 440 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO, Matrícula 54190691-4, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URES PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2017 A 12.06.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939025

PORTARIA Nº. 446 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSYAG, Matrícula 5122279-2, Cargo MEDICA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.2014 A 28.09.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939442

PORTARIA Nº. 462 DE 17 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, Matrícula 57175131-1, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.09.2015 A 19.08.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.06.2023 A 07.07.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939539

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 357 DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.57 DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FLAVIANE DENIERI GOES CORREA, Matrícula 54192819-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO 1ºCRS/CCDQ, goze de licença prêmio, 01(um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014. AUTORIZAR que o servidor (a) goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 02.08.2023, no total de 30(trinta) dias.

Onde se lê ao período de 03.07.2023 A 02.08.2023,

Leia-se ao período de 03.07.2023 A 01.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.05.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 939518

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 003, de 12 de maio de 2023.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal/1988, no art. 22, estabelece as competências da União para legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e no art. 200, determina ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde e incrementar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, em sua área de atuação. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, no art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; CONSIDERANDO o art.15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, onde a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em